



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal WELITON PRADO
Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil

REQUERIMENTO N.º _____, **de 2023**
(Do Sr. Weliton Prado)

Requer, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a necessidade de aprovação urgente da nova Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, PL 2952/2022, e a criação do Fundo Nacional de Combate ao Câncer – FUNCÂNCER (PL 4434/2021).

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso III e VII, e art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a necessidade de aprovação urgente da nova Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PL 2952/2022), e a criação do Fundo Nacional de Combate ao Câncer – FUNCÂNCER (PL 4434/2021), com a participação dos seguintes convidados, dentre outros:

- I. Representante do Ministério da Saúde
- II. Representante do Instituto Nacional de Câncer – INCA
- III. Representantes de entidades da sociedade civil
- IV. Representante do Tribunal de Contas da União (TCU)
- V. Representante do Ministério Público Federal (MPF)

Sala das sessões, em abril de 2023.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL
Presidente fundador da Comissão Especial de
Combate ao Câncer no Brasil

Justificação:

Um grande marco na defesa dos pacientes e no combate ao Câncer, a 1ª Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil (Cecâncer) foi criada e instituída a meu requerimento (Dep. Weliton Prado) na legislatura passada. Os trabalhos foram iniciados em junho de 2021 diante da demanda de emergência pública que é o câncer e as dificuldades enfrentadas pelos pacientes em relação ao enfrentamento da doença que é a segunda causa de morte no país (em muitas cidades já é a primeira). O caminho tem sido longo e árduo para o paciente desde o acesso aos exames preventivos, diagnóstico,

Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900 - Brasília – DF
E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br; cecancernobrasil@gmail.com, Fone: (61) 3215 5250, (61) 99690-0119 (zap)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230019029100>

Apresentação: 25/04/2023 15:47:18.007 - CECÂNCER

REQ n.1/2023



* C D 2 3 0 0 1 9 0 2 9 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal WELITON PRADO
Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil

Apresentação: 25/04/2023 15:47:18.007 - CECANCER

REQ n.1/2023

passando pelo tratamento e reabilitação.

A fim de assegurar aos pacientes com câncer o acesso rápido aos tratamentos adequados contra a doença, cumprindo os objetivos dessa Comissão, aprovamos o relatório final em 2022, após inúmeras reuniões, audiências públicas, visitas técnicas, com a ampla participação de entidades civis de enfrentamento ao câncer, dentre outras organizações.

Junto com o relatório final, apresentamos com a relatora deputada Silvia Cristina, o Projeto de Lei 2952/22, que Institui a Nova Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, aprovado pela Comissão Especial. E, para desenvolver as ações necessárias para implantar a nova Política e garantir o atendimento adequado à população para salvar vidas ainda é mais urgente assegurar o financiamento com a criação do Fundo Nacional de Combate ao Câncer – FunCâncer, conforme Projeto de Lei 4434/2021 de minha autoria em tramitação nesta Casa.

Iniciada a nova legislatura, imediatamente protocolamos o requerimento para recriação desta Comissão diante do diagnóstico preocupante que foi confirmado pela Cecâncer e do aumento da estimativa do INCA para novos casos de câncer: 704 MIL CASOS POR ANO ATÉ 2025. Ou seja, mais de 2,1 MILHÕES de casos nos próximos 3 anos. Então, a nova estimativa salta de 625 mil para 704 mil com 280 mil mortes por ano, o que também deve aumentar.

Portanto, conto como os nobres pares para debater a necessidade de aprovação imediatada da Nova Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no SUS e do FUNCÂNCER.

* C D 2 3 0 0 1 9 0 2 9 1 0 0 *

ExEdit

Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900 - Brasília – DF
E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br; cecancernobrasil@gmail.com, Fone: (61) 3215 5250, (61) 99690-0119 (zap)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230019029100>